

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de instalar uma Clínica de Nefrologia no município de Colíder.

Em conformidade com o Artigo 160 do Regimento Interno, requero a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de instalar uma Clínica de Nefrologia no município de Colíder.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A hemodiálise é um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, ou seja, faz parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento libera o corpo dos resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos. Também controla a pressão arterial e ajuda o corpo a manter o equilíbrio de substâncias como sódio, potássio, uréia e creatinina. As sessões de hemodiálise são realizadas geralmente em clínicas especializadas ou hospitais.

A região do extremo norte do Estado, não dispõe de uma Clínica de hemodiálise para atendimento de seus pacientes. Assim, os mesmos tem que se locomover até o município de Sinop, para realizar o tratamento, que para a maioria dos pacientes, acontecem três vezes por semana.

A construção desta clínica atenderia aos anseios da população, que sobre ao ver seus entes queridos morrerem nas estradas do Estado, em busca de tratamento. E um veículo próprio, para atender a estes nefropatas, seria de grande ajuda, pois temos que considerar a fragilidade destes pacientes, e buscarmos uma maior praticidade e um atendimento mais humanizado.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual